

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que não se encontram em nenhuma das seguintes situações:

- i) Estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de actividade;
- ii) Não se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português, ao Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa ou relativamente ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
- iii) Não se encontram em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa ou relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social no espaço económico europeu;
- iv) Alguma das situações previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, quando aplicável e com as devidas adaptações;
- e) No caso de agrupamento, o concorrente deverá apresentar um documento no qual mencione as participações de cada um dos seus membros e respectivas obrigações para com o agrupamento no âmbito do presente concurso;
- f) Prova da prestação de caução, de acordo com o anexo n.º 1;
- g) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI, I. P.), o qual deve conter a autorização respeitante à 1.ª subcategoria da 5.ª categoria (Demolições), da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados correspondentes, bem como autorização de empreiteiro geral da classe correspondente ao valor global da sua proposta;
- h) Para os não titulares de certificado de classificação e empreiteiro de obras públicas, emitido pelo INCI, I. P., certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar, juntamente com as suas propostas:

- a) Declaração, assinada pelos seus legais representantes, na qual se indique, em relação aos últimos três anos ou aos anos de actividade que tiverem, se forem inferiores a três, o volume global dos seus negócios;
- b) Documento emitido pelo Banco de Portugal, nos 30 dias anteriores ou subsequentes à abertura do concurso, que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro;
- c) Cópias da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC e da declaração anual, acompanhada dos respectivos anexos com prova da sua entrega, respeitantes aos três últimos exercícios;
- d) Balanços referentes aos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os candidatos seleccionados deverão apresentar, juntamente com as suas propostas:

- a) *Curriculum* relativo à experiência na execução de obras da natureza da obra posta a concurso;
- b) Declaração, assinada pelos seus legais representantes, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativamente às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;
- c) Declaração, assinada pelos seus legais representantes, que mencione os técnicos e os serviços técnicos a afectar à obra;
- d) *Curricula* dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da obra e representante do empreiteiro na obra.
- Para comprovação da sua capacidade técnica, o concorrente poderá apresentar os *curricula* das entidades por si eventualmente contratadas ou a contratar, os quais poderão ser considerados em sede de qualificação se aos *curricula* forem juntas declarações de compromisso de estabelecimento de relações com o concorrente em caso de adjudicação, subscritas pelas entidades em questão.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço dos trabalhos de concepção/construção: a proposta com mais baixo preço será classificada com 10 valores (ponderação de 40%);
- b) O prazo de execução da obra que não poderá exceder os 4 meses: a proposta com prazo mais curto será classificada com 10 valores (ponderação de 40%);
- c) Qualidade técnica da proposta: as propostas serão classificadas de 0 a 10 valores, em função da análise efectuada à memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, bem como das medidas minimizadoras dos impactos gerados nas construções vizinhas e no meio envolvente (ponderação de 20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, acrescidos de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em numerário ou mediante cheque emitido à ordem da entidade adjudicante.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público as pessoas para tanto mandatadas pelos concorrentes ou membros de agrupamento, através de credencial da qual conste a identificação do credenciado e respectivo número do bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

24 de Agosto de 2007. — A Administradora, Ana Martins de Sousa.
2611043643

SUCH — SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais | À atenção de |
| Endereço Praça de Alvalade, 6, 9.º | Código postal 1700-036 |
| Localidade/Cidade Lisboa | País Portugal |
| Telefone | Fax |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público DPO n.º 3/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução do Serviço de Medicina Física e Reabilitação no Hospital Dr. José Maria Grande.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Portalegre.

Código NUTS

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

24 / 09 / 2007

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 25 / 09 / 2007

Hora: 10 horas. Local: mencionado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio visa a prorrogação do prazo de entrega das propostas para o dia 24 de Setembro, ocorrendo o acto público no dia 25 de Setembro, pelas 10 horas, no local já indicado em I.1). Deverão ser consideradas sem efeito as anteriores datas referidas no anúncio publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2007.

27 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira.

2611043782

VEISU NOVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---|
| Organismo Viseu Novo, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S. A. | À atenção de Presidente do Conselho de Administração |
| Endereço Casa do Miradouro Largo de António José Pereira | Código postal 3500-080 |
| Localidade/Cidade Viseu | País Portugal |
| Telefone 232448098 | Fax 232448098 |
| Correio electrónico viseunosvosru@mail.telepac.pt | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de reconstrução do imóvel municipal no n.º 14-16 da Rua Escura.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Reconstrução total do edifício municipal sito no n.º 14-16 da Rua Escura, Viseu.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua Escura, 14-16, freguesia de Santa Maria, Viseu.

Código NUTS
PT165 CONTINENTE CENTRO — DÃO-LAFÕES.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Preço base — 105 000 euros (IVA não incluído).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 300 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por preço global e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são efectuadas por rubrica orçamental da Viseu Novo, SRU, e o pagamento correspondente aos autos de quantidade de trabalho, medidos mensalmente, depois de deduzidos os descontos estabelecidos no contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, que contenha as seguintes autorizações, nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro: 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Estado Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, ou os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações da situação tributária perante o Estado Português e declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de imposto e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Cópias autenticadas das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (na qual se contenha o carimbo «Recibo») e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
Se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar a respectiva declaração ou cópia simples da mesma.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra.